

AUTORIDADE REGULADORA PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extrato da Deliberação n.º 63/CR-ARC/2025**

Sumário: Aprovando a Deliberação n.º 63/CR-ARC/2025, validando a lista de enquadramento do pessoal em funções.

Extrato da Deliberação do Conselho Regulador

De 14 de outubro

No uso das atribuições e competências estabelecidas no n.º 4 do Anexo III do Plano de Carreiras Funções e Remunerações da ARC (aprovado pela Deliberação n.º 53/CR-ARC/2025, de 19 de agosto e publicado no Boletim Oficial n.º 161, II Série, de 28 de agosto de 2025) e na alínea e) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei nº 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro;

O Conselho Regulador da ARC, reunido na sua 22.ª sessão ordinária, de 14 de outubro do corrente ano, deliberou validar a lista de enquadramento do pessoal da ARC, em exercício de funções, conforme o quadro anexo e que faz parte integrante da deliberação.

Publique-se.

Secretariado Executivo da ARC, Praia, aos 4 de novembro de 2025. – A Presidente do Conselho Regulador, *Arminda Pereira de Barros*.

Lista Nominal de Enquadramento do Pessoal de Quadro da ARC

#	Nome	Grupo Profissional	Carreira	Categoria	Nível
1	Aurora Helena Vieira Teixeira		Técnico Superior	Júnior	7 F
2	Celso Medina Santos		Técnico Superior	Júnior	7 E
3	Dilma Andreia Vaz Cardoso		Técnico Superior	Júnior	7 D
4	Dulce Helena Tavares Rocha		Técnico Superior	Júnior	7 D
5	Eugénio Olavo Abreu Martins		Técnico Superior	Sénior	8 B

6	Eurídice da Conceição Correia da Veiga Chantre	Pessoal Técnico	Técnico Superior	Júnior	7 F
7	Idalgisa Marise Lopes Moreira Alves		Técnico Superior	Júnior	7 B
8	Jacqueline de Carvalho Moreno		Técnico Superior	Júnior	7 D
9	Justino Gomes Miranda		Técnico Superior	Sénior	8 B
10	Katy Sony Monteiro Fernandes		Técnico Superior	Júnior	7 D
11	Marlene dos Santos Teixeira		Técnico Superior	Júnior	7 E
12	Nilce Margarete Herbert Lopes Reis		Técnico Superior	Júnior	7 E
13	Ronilson Ramos Cardoso Varela		Técnico Superior	Júnior	7 D
14	Nilson Ivandro da Rosa Marques	Pessoal Administrativo e de Apoio	Condutor		3 C
15	Viana Patrícia Correia Semedo		Ajudante Serviços Gerais		1 C

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do Artigo 24.º do PCFR, aprovado pela Deliberação n.º 53/CR-ARC/2025, de 19 de agosto, e publicado no Boletim Oficial n.º 161, II Série, de 28 de agosto.

Secretariado Executivo da ARC, Praia, aos 4 de novembro de 2025. – A Presidente do Conselho Regulador, *Arminda Pereira de Barros*.